

**TERMO DE REFERÊNCIA 010- 2023- REQUISIÇÃO INTERNA Nº**

**INFORMAÇÕES RESUMIDAS**

<b>Secretaria Requiritante</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE -SMS
<b>Objeto (resumido)</b>	CONCERTO AMBULÂNCIA SAMU PLACA- IZP-1D20 - PATRIMÔNIO Nº 74500
<b>Prazo para entrega</b>	16/02/2023
<b>Valor total estimado</b>	1.119,00.

**1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

CONCERTO AMBULÂNCIA SAMU PLACA- IZT-1D20 -PATRIMÔNIO Nº 74500

**2 - JUSTIFICATIVA**


Informamos que o veículo AMBULÂNCIA 415 SPRINTER REV, placas IZP-1D20, ano/modelo 2019/2019, número de patrimônio 74.500 .

Durante deslocamento para atendimentos de pacientes em situação de emergência, os condutores/motoristas relataram problemas no ar condicionado .

Foram orientados pelo Coordenador de Transportes a conduzirem o veículo até oficina mecânica especializada para correta avaliação/diagnóstico. Foi identificado a substituição das gás refrigerante e anel vedação e teste pressão e conserto ar condicionado

Informamos ainda que o referido veículo tem capacidade para transportar até 04 (quatro) profissionais e mais pacientes em situação de alto risco, num serviço de atendimento 24 horas, não havendo possibilidade de interrupção do referido serviço.

É um veículo em ótimo estado de conservação, com quilometragem aproximada de 87.000 (oitenta e sete mil ) quilômetros rodados.

  
30/01/2023

A referida ambulância é parte integrante do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, atendendo não só o Município de Ijuí, mas toda região.

### 3 – ESPECIFICAÇÕES DOS BENS

Descrição completa	Qtde	Unidade
• Gas refrigerante	02	un
• Anel vedação ACD	01	un
• Teste pressão	01	un
• Conserto ar condicionado	01	un

### 4 – OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE O PRODUTO – DOCUMENTOS TÉCNICOS

### 5 – LOCAL DE ENTREGA DOS BENS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – SMS  
RUA : 19 DE OUTUBRO , 658- CENTRO – IJUI RS  
TELEFONE :- 3331-8810

### 6 – PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

*Prazo de entrega de no máximo 20 dias, prorrogáveis pelo mesmo prazo mediante justificativa fundamentada.*

### 7 – ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

Fiscal: MARCIO GARCIA COORDENADOR SETOR DE TRANSPORTE  
Gestor: MARCIO JUNIOR STRASSBURGER - SECRETÁRIO

### 8 – ESTIMATIVA DO VALOR

O valor da contratação, conforme mapa de preços em anexo, totaliza o montante de R\$ 1.119,00 .

### 9 – GARANTIA

*O prazo de garantia é de 12 meses, contados do recebimento do material. Caso o fornecedor possua uma garantia maior do que a determinada no presente Termo de Referência, prevalecerá a maior.*

## 10 – RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto dessa dispensa será realizado nos termos do art. 73 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

O servidor responsável realizará minucioso exame dos produtos entregues a fim de dirimir quaisquer dúvidas, à vista das características exigidas neste TR.

Satisfeitas as condições de verificação do objeto, o Termo de Recebimento será substituído por "aceite" do fiscal responsável, no verso da(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s), que será(ão) encaminhada(s) à SMF, para liquidação.

## 11 - PAGAMENTO

Após o recebimento do objeto, o pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias da liquidação da documentação, conforme Capítulo II, art. 6º e § 3º, art. 8º, do Decreto Executivo Municipal nº 5.753, de 15 de setembro de 2015.

A nota fiscal deverá trazer os seguintes dados cadastrais do Município de Ijuí:

Município de Ijuí

CNPJ: 90.738.196/0001-09

Endereço: Rua Benjamin Constant, nº 429, Centro, Ijuí/RS – 98700-000

Nº do Empenho

Os arquivos eletrônicos dos documentos fiscais (arquivo XML e a DANFE da NFE ou NFSE) deverão ser encaminhados pela empresa adjudicatária, obrigatoriamente, para o e-mail [xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br](mailto:xmlfornecedor@ijui.rs.gov.br).

O pagamento será realizado pelo Município de Ijuí mediante depósito bancário em favor do adjudicatário, que indicará em formulário próprio o nome da instituição, código BACEN instituição, endereço e localidade da agência, o código da agência bancária e o número da conta corrente para que seja realizada a operação.

As informações referidas no item anterior deverão ser encaminhadas à Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda, ficando o adjudicatário obrigado a mantê-las atualizadas.

Ijuí, 26 Janeiro 2023.

Marcio Roberto Garcia  
Coordenador de Transportes  
Mat. 20309-20  
SMS - IJUÍ - RS

**MARCIO GARCIA**  
Coordenador Setor de Transportes

Responsável pela elaboração do TR  
Cargo e matrícula